

LEI Nº 4.738
DE 08 DE ABRIL DE 2026

(Projeto de Lei nº 259/2025 – Autor: Vereador Lincoln Aparecido Soares dos Reis)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO EDUCACIONAL SEMEANDO VIDAS NA ALEMOA - CESVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 12 de março de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.738

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro Educacional Semeando Vidas na Alemoa – CESVA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de abril de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de abril de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento